

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
SECRETARIA DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



PARECER Nº 01/2024

Data da Inspeção: N.A.	De: Núcleo de Vigilância Sanitária e Ambiental
Interessado: Prefeitura Municipal de Horizonte	Para: Ricardo Dantas Sampaio - Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuário e Recursos Hídricos
Assunto: Aprovação de projeto - UBS tipo 2	Data do Despacho: 25/06/2024

Em resposta a Memo Setor Convênios Nº 032/2024, onde solicita-se a análise do projeto arquitetônico de uma Unidade Básica de Saúde Tipo 2 no bairro Queimadas, viemos por meio deste declarar que recebemos os arquivos contendo: Memorial Descritivo, planta de situação e locação, planta baixa, planta de layout e cortes, indicadores de piso tátil e fachadas, indicadores de esquadrias, indicadores de área molhada, indicadores de esquadrias de entrada, detalhamento da caixa d'água, planta de forro e coberta, planta de locação estrutural, planta sanitária e detalhamento sanitário.

Em análise documental, levando em consideração a RDC Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002 que Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, a RDC Nº 51, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011 que Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências a RDC Nº 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011 que Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde, as normas da ABNT e às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho pertinentes ao assunto, o projeto apresenta adequação no projeto físico, funcionalidade da edificação, correto dimensionamento do ambientes, materiais de acabamento propostos são adequados e as instalações ordinárias e especiais estão em acordo com a legislação.

Conclui-se que o Projeto Básico de Arquitetura (PBA) atende a legislação vigente, estando APROVADO perante o Núcleo de Vigilância Sanitária e Ambiental de Horizonte.

Lucas Robervan da Silva Martins
Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária e Ambiental
SMS - matrícula: 124394-2

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM QUEIMADAS, MUNICÍPIO DE HORIZONTE TIPO 2, LOCALIZADO NA RUA MARIA JOSÉ NOGUEIRA, 2184, ALTO DA BOA VISTA, QUEIMADAS, HORIZONTE - CE.



Lista de Verificação de Acessibilidade

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.	
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE			



9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha guia identificável?	X							ABNT NBR 16537 - 7.8.1		
---	---	---	--	--	--	--	--	--	------------------------	--	--

10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	X							5.4.6.2		
11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	X							5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4		
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	X							6.3.2		
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?	X							6.12.4		
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	X							6.12.7		
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	X							6.12.7.3 6.12.7.3.4		
16	Os rebaixamentos de calçadas novas ou reformadas possuem largura maior ou igual a	X							6.12.7.3		



26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?						X				6.6.2.1		
27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?						X				6.6.2.1		
28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?						X				6.9.5		
29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?						X				6.8.3		
30	Nas escadas (exceto as de lances curvos ou mistos, as quais devem atender especificamente à NBR 9077) há patamar com dimensão longitudinal mínima de 1,20m a cada 3,20m de desnível e quando há mudança de direção?						X				6.8.7		
31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?						X				6.8.2		
32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?						X				6.8.2		
33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?						X				5.4.4		
34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?						X				6.9.5		
35	Nas rampas e escadas há corrimãos?						X				6.9.2.1		
36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30						X				6.9		

	mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?						X						
--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--



37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?					X			6.9.4	
38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?					X			6.9.4.1	
39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?					X			6.10	
40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?					X			6.10.3.2	
41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?					X			6.10.4.2	
42	Quando da utilização de plataformas ou elevadores, há dispositivos de comunicação para solicitação de auxílio?					X			6.10.1	
43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?					X			ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?					X			ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	

PLATAFORMAS E ELEVADORES

45	A cor do piso da cabine contrasta com o da circulação?					X			ABNT NBR NM 313	
46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?					X			ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?					X			6.10.1	



48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?					X				ABNT NBR NM 313		
49	A boteira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?					X				ABNT NBR NM 313		
50	A boteira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?					X				ABNT NBR NM 313		
51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?					X				ABNT NBR NM 313		
52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?					X				ABNT NBR NM 313		
53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?					X				5.4.5.2		
54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?				X					6.2.4		
55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?				X					Lei 13.146/2015		
56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?				X					Lei 13.146/2015		

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?					X				6.14.1.2		
58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?					X				6.14.1.2		
59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?					X				Lei 10.741/2003		



60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?	X						Lei 10.741/2003	
61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?	X						6.14	
62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?	X						5.5.2.3 6.14	
63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	X						6.1.1	
64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?	X						6.1.1	
65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?	X						6.2.1; 6.1.1.1	
66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?				X			6.2.5	
67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?				X			6.2.8	
68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?				X			Anexo B B.4	

ACESSO

69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)	X						6.3	
70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	X						6.3.2	
71	A rota acessível é nivelada ou possui desnível máximo de 0,5 cm ou quando o desnível foi maior que 0,5 cm e menor ou igual a 2 cm é chanfrado na proporção 1:2 (50%)?	X						6.3.4.1	

PISO

72	Ha rampa nos casos de desníveis maiores que 2 cm, em rota acessível?				X			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vaos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?				X			6.3.5	
74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?	X						6.11.1	
75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?				X			6.11.1	
76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?				X			6.11.1	
77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	X						6.11.1	
78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?				X			6.11.1.2	
79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?				X			6.11.1.2	
CORREDORES									

80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?	X						5.4.1	
81	Ha placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?	X						5.2.8.1	
82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?	X						5.2.8.1	



ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência, há área de resgate, para cada escada e elevador de emergência, com no mínimo um espaço reservado a P.C.R. por pavimento?					X				6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?	X								5.5.1	
	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X								6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)					X				6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)					X				6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)					X				6.9.2.1	
RAMPAS E ESCADAS												

	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?					X				6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?					X				6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?					X				6.9.4.1	



92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?					X			6.6.2 6.6.4	
93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?					X			6.8.7 6.8.8	
94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o mesmo comprimento da largura?					X			6.6.4; 6.8.3	
95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?					X			6.6.2.1	
96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?					X			6.6.2.1	
97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?					X			6.6.2.1	
98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?					X			6.8.2	

RAMPAS E ESCADAS

99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?					X			6.8.2	
100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?					X			6.8.4	
101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?					X			5.5.1.3	
102	Há sinalização visual de degraus isolados?					X			5.4.4	
103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?					X			6.10.3.1	
104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?					X			6.10.3.2	



105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?					X			6.10.4.2	
106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?					X			6.10.1	
107	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?					X			ABNT NBR NM 313	
108	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?					X			6.11.2.4	
109	A cor do piso da cabine contrasta com o da circulação?					X			ABNT NBR NM 313	
110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)					X			6.10.1; 6.10.4.4	

PLATAFORMAS E ELEVADORES

110-A	Possui sinalização cromo diferenciada junto a plataforma inclinada?					X			6.10.4.4	
111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?					X			6.10.1	
112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?					X			ABNT NBR NM 313	
113	A botocira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?					X			ABNT NBR NM 313	
114	A botocira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?					X			ABNT NBR NM 313	
115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?					X			ABNT NBR NM 313	
116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?					X			ABNT NBR NM 313	

117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?						X				5.4.5.2		
118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?						X				6.11.2.4		
119	Nos locais de prática esportiva, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?						X				6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1		
120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?						X				6.11.2.4		
121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?						X				6.11.2		
122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão						X				6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1		

123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?						X				6.11.2.2		
124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?						X				6.11.2.2; 6.11.2.3		
125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?						X				5.4.1		
126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?						X				5.4.1		

